



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
664	17, ABR. 2017	

DESPACHO

APROVADA

Sala das Sessões 17/ABR. 2017

Carlos Henrique Lopes Faustino
PRESIDENTE

MOÇÃO Nº. 066 /2017.

EMENTA

De REPÚDIO à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287/16, que "altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências" e que tramita na Câmara dos Deputados.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTAMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de REPÚDIO à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287/16, que "altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências" e que tramita na Câmara dos Deputados.**

Repudiamos, de forma veemente, a PEC nº. 287/2016, de autoria do atual Governo, que "altera os artigos 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências".

Entre as principais mudanças na Previdência Social tratadas na PEC 287/16, estão: alteração quanto às regras em relação à idade mínima e ao tempo de contribuição para se aposentar; novas regras de transição; alterações quanto à forma de cálculo dos benefícios, entre outros pontos que além de modificarem a Carta Magna, afetam diretamente a vida de trabalhadores da iniciativa pública e privada atendidos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Ouvindo o clamor da sociedade brasileira, exigimos a suspensão da tramitação da PEC 287/2016 no Congresso Nacional, até que seja promovido um efetivo e qualificado debate com todos os segmentos da nossa sociedade, mediante audiências públicas, a fim de possibilitar uma melhor análise sobre o tema. A exemplo disso, esta Casa promoveu no último dia 06 de abril, audiência pública para debater sobre a PEC 287/2016, ocasião em que a população teve a oportunidade de manifestar sua opinião sobre a reforma da Previdência. Ademais, é imprescindível que o Governo garanta a participação popular para construir alternativas que contribuam e que venham melhorar o nosso sistema de Previdência Social, evitando assim, a perda dos direitos trabalhistas adquiridos e conquistados pela sociedade ao longo dos tempos, e consequentemente, impedindo a ocorrência de um verdadeiro retrocesso social ao povo brasileiro.

Esta Casa de Leis não se calará diante das medidas impostas pelo Governo, que acarretarão graves consequências aos nossos trabalhadores. Portanto, repudiamos a aprovação da PEC 287/16, até que se tenha uma melhor análise sobre o assunto, respeitando assim, os princípios constitucionais e a sociedade brasileira.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e às Câmaras Municipais do Estado de São Paulo.



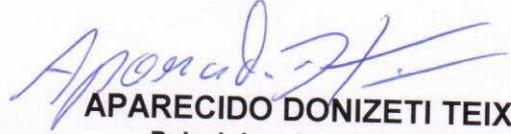
Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de abril de 2017.

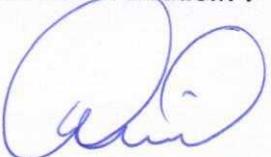

CARLOS HENRIQUE LOPES FAUSTINO
Profº Rincon-Presidente/Vereador/PEN


GILMAR ALVES
Gilmar de Igarai-Vereador/PMDB


ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Bim Taliberti - Vereador/PSB


APARECIDO DONIZETI TEIXEIRA
Pelezinho - Vereador/PP


BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES
Vereador/PTB


DANIEL GIROTTO
Vereador/PROS

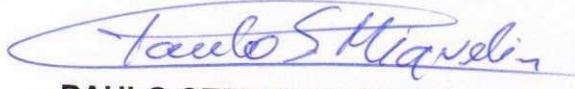

ELIAS DE SISTO
Vereador/PR


EDIMILSON MANOEL
Caju - Vereador/PSD


FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Francisco Tuca - Vereador/PSDB

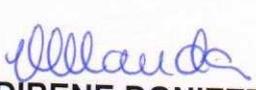

JOSÉ ROBERTO PEREIRA
Bob - Vereador/PSD


MARCELO FUSCHILO
Vereador/PSD


PAULO SERGIO MIQUELIN
Paulo Enfermeiro- Vereador/PSD


RENATO GONÇALVES DA FONSECA
Renato do Gás - Vereador/DEM


SONIA APARECIDA DE PAULI PEREIRA
Vereadora/PMDB


VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA